



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 9908-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 130/2017, resolve:

### R E T I F I C A R

os efeitos do item "I-02" da Portaria nº 9043/2017-D.M., referente à designação da Doutora CARLA MELISSA MARTINS TRIA, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para, no período de 29/12/2017 a 06/01/2018, atender as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis do Foro Central da mesma Comarca, em razão da suspensão do expediente (recesso forense), previsto pela Resolução nº 192/2017, a fim de que nele passe a constar o Doutor PAULO GUILHERME DA ROSA MAZINI, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca, e não como ali figurou.

Curitiba, 11/12/2017.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça